



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 95/2025.

Indica o recapeamento asfáltico e a construção de calçada na Rua Sandoval Barros Silva, em Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie o recapeamento asfáltico e a construção de calçada na Rua Sandoval Barros Silva, na subida do campo de futebol.

Justificativa:

A pavimentação da mencionada via encontra-se bastante desgastada, com buracos, rachaduras e deformações, o que compromete a segurança e o conforto de motoristas e pedestres. A situação tem gerado transtornos à população, aumentando o risco de acidentes e dificultando o tráfego.

O recapeamento asfáltico é uma medida urgente necessária para restaurar a qualidade da via, garantir maior durabilidade da pavimentação e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana aos moradores e usuários da região.

Ressalto que a referida rua é a única via de acesso ao Campo de Futebol de Monnerat e tal situação dificulta o acesso dos atletas, moradores e visitantes, especialmente em dias de jogos e eventos esportivos, prejudicando o incentivo ao esporte e ao lazer da população local. Portanto, a melhoria da via contribuirá significativamente para o desenvolvimento esportivo da comunidade.

Lembrando também que a rua carece de calçadas adequadas, o que obriga os pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a caminharem pela rua, expondo-se a riscos de acidentes com veículos. Dessa forma, a construção de calçadas é fundamental para garantir a segurança dos transeuntes.

Portanto, considerando que é direito da população contar com satisfatória infraestrutura nas vias públicas, promovendo assim, um trânsito mais seguro para a população que solicito aos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

nobres vereadores que me acompanhem na aprovação desta Indicação, na certeza que estaremos evitando prejuízos desnecessários tanto para o munícipe quanto para o Poder Público.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 12 de Junho de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)